

Processo nº	24350-7/2010
Principal	
Diretor Presidente	Yênes Jesus de Magalhães
Relator	Antônio Joaquim Rodrigues Moraes Neto

### Excelentíssimo Conselheiro Relator

Consta das fls.667/696TC, o relatório de análise técnica da manifestação e documentação apresentada pelo Diretor Presidente da AGE COPA em relação ao Relatório de Auditoria elaborado pela equipe Técnica formada pelos auditores Benedito Carlos Teixeira Seror e Nilson José da Silva, fls. 04/10 TC.

Da análise de toda documentação constante dos autos, ressalta-se que: até esta data não restou comprovada a regularidade na utilização do denominado "eventograma" como base para pagamento de qualquer item da planilha do contrato nº 09/2010, e que nem houve essa previsão no edital e no referido contrato; e que ainda não foi apresentado o novo Cronograma Físico Financeiro.

Caso opine pela continuidade dos pagamentos, sugere-se que seja feito mediante "recomendação", nos termos que V. Exa. adotou ao emitir o Ofício 1286/2010/TCE-MT/AJ, fls. 12 e 13 TC.

É a informação.

TCE- MT / Secex-obras, 16 de março de 2011

Narda Consuelo Vítório Neiva Silva  
Secretária de Secex-Obras